



TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Padrão Referencial: 1.180,25

SERVIDORES - QUADRO GERAL

Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014

Padrão	Cargo/Função	Vencimento Básico (Classe A)	Retribuição pecuniária por promoção segundo a CLASSE				
			Classe B (10%)	Classe C (20%)	Classe D (30%)	Classe E (40%)	Classe F (50%)
1	Operário	1.180,25	118,03	236,05	354,08	472,10	590,13
1	Servente	1.180,25	118,03	236,05	354,08	472,10	590,13
2	Atendente de Unidade Sanitária	1.298,28	129,83	259,66	389,48	519,31	649,14
3	Agente Comunitário de Saúde	1.416,30	141,63	283,26	424,89	566,52	708,15
3	Agente de Combate à Endemias	1.416,30	141,63	283,26	424,89	566,52	708,15
3	Jardineiro	1.416,30	141,63	283,26	424,89	566,52	708,15
3	Pedreiro	1.416,30	141,63	283,26	424,89	566,52	708,15
4	Almoxarife	1.534,33	153,43	306,87	460,30	613,73	767,16
4	Motorista	1.534,33	153,43	306,87	460,30	613,73	767,16
4	Secretário de Escola	1.534,33	153,43	306,87	460,30	613,73	767,16
5	Agente Administrativo	1.770,38	177,04	354,08	531,11	708,15	885,19
5	Auxiliar de Saúde Bucal	1.770,38	177,04	354,08	531,11	708,15	885,19
5	Mecânico	1.770,38	177,04	354,08	531,11	708,15	885,19
5	Monitor de Educação Infantil	1.770,38	177,04	354,08	531,11	708,15	885,19
5	Operador de Máquinas	1.770,38	177,04	354,08	531,11	708,15	885,19
6	Fiscal Municipal	2.124,45	212,45	424,89	637,34	849,78	1.062,23
6	Inspetor Tributário	2.124,45	212,45	424,89	637,34	849,78	1.062,23
6	Técnico Agrícola	2.124,45	212,45	424,89	637,34	849,78	1.062,23
6	Técnico de Enfermagem	2.124,45	212,45	424,89	637,34	849,78	1.062,23
6	Técnico de Informática	2.124,45	212,45	424,89	637,34	849,78	1.062,23
6	Tesoureiro	2.124,45	212,45	424,89	637,34	849,78	1.062,23
7	Engenheiro Civil	2.596,55	259,66	519,31	778,97	1.038,62	1.298,28
7	Farmacêutico	2.596,55	259,66	519,31	778,97	1.038,62	1.298,28
7	Médico Veterinário	2.596,55	259,66	519,31	778,97	1.038,62	1.298,28
8	Contador	4.130,88	413,09	826,18	1.239,26	1.652,35	2.065,44
9	Assistente Social	5.193,10	519,31	1.038,62	1.557,93	2.077,24	2.596,55
9	Cirurgião Dentista	5.193,10	519,31	1.038,62	1.557,93	2.077,24	2.596,55
9	Enfermeiro	5.193,10	519,31	1.038,62	1.557,93	2.077,24	2.596,55
9	Nutricionista	5.193,10	519,31	1.038,62	1.557,93	2.077,24	2.596,55
9	Psicólogo	5.193,10	519,31	1.038,62	1.557,93	2.077,24	2.596,55
10	Médico	12.982,75	1.298,28	2.596,55	3.894,83	5.193,10	6.491,38

Os valores referentes a cada promoção (Classe B, C, D, E ou F), no percentual de 10% sobre o vencimento básico da Classe "A" para cada mudança de classe, deve ser somado ao respectivo vencimento básico de cada categoria profissional para fins de apuração da remuneração mensal do servidor.

* Padrão Referencial fixado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.663, de 23/01/2020 - Revisão Geral Anual.